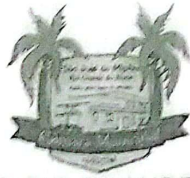


Handwritten mark



Handwritten mark

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

REQUERIMENTO Nº 431 /2022

Ementa: Reitero o requerimento nº 156/2021, que requer a devida sinalização das vagas de estacionamento destinadas em exclusividade a pessoas portadoras de deficiência e idosos nas repartições públicas do município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, o presente requerimento, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a devida sinalização das vagas de estacionamento destinadas em exclusividade a pessoas portadoras de deficiência e idosos nas repartições públicas do município.

JUSTIFICATIVA

Diante das necessidades dos usuários portadores de deficiência e dos idosos, faz-se necessário a destinação de vagas exclusivas de estacionamento para o público em questão, tendo em vista a dificuldade que os mesmos encontram para encontrar locais para estacionar próximo as repartições públicas do município.

Sendo assim esta solicitação dar-se pelo fato de a indicação 156/2021 não ter sido atendida.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2022.

Handwritten signature

Handwritten signature
José Lúcio Gomes de Oliveira

Vereador

Handwritten signature

Handwritten signature